



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA nº 266, de 19 de julho de 2024.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a PORTARIA Nº. 144, de 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento às Situações de Assédio Moral, Sexual e todas as Formas de Discriminação os seguintes membros: DEBORA SOFIA ANGELI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6287263, Médica, lotada no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil; e ADRIANA SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1572029, Administradora, coordenadora da Unidade Seccional de Correição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor